



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 470, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar AURÉLIO PAVÃO DE FARIAS, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético do Ministério de Minas e Energia, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 10.12.2009 - Seção 2.